

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202412160002, do processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/028-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na João Ricardo da Silveira 214, Alto São Francisco, CEP: 63908135, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.089.849/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, CPF nº 037.951.203-30, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 107, Lei n.º 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 202412160002, supracitado referente ao processo licitatório tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/028-CPSMQ, celebrado em 16 de dezembro de 2024, com vigência até 16 de dezembro de 2025 cujo objeto é a **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, CORTINAS DE AR E VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DE QUIXADA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DE QUIXERAMOBIM JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE**, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **16 de dezembro de 2025**, conforme Artigo 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 2ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; **Elemento de Despesa**: 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais, consignado no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

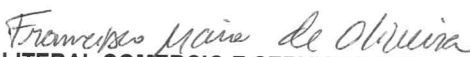
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.



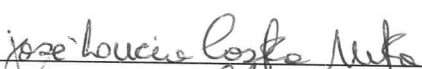
4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 16 de dezembro de 2025.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ


LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF): n.º 73.807.711/0001-46
Sr(a). FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA
CPF: nº 037.951.203-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF Nº 051.852.143-50
- 2)  CPF Nº 033.783.883-66